



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 027/BANT-COMARA/2021** - Serviço de Transporte de Material (CBUQ) para a obra de Recuperação dos Pavimentos da Área Operacional da ALA 10, que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.002260/2021-19, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA, e a empresa TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sede Administrativa da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 7115, CEP 66.613-150, na cidade de Belém/PA, o Sr. MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA Cel Av, Vice-Presidente da COMARA, conforme designação publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 230, de 16 de dezembro de 2020, do GAP-BE, inscrito no CPF sob o nº 589.075.802-00, portador da Carteira de Identidade nº 491.572; e o Sr. JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 210.609.588-0, expedida pelo CREA-RN, e CPF nº 012.079.104-81, na qualidade de representante legal da empresa **TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.924.624/0001-84, sediada na Rua Santa Maria, nº 22 – Distrito de Mangabeira, CEP: 59280-000, em Macaíba/RN, denominado CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.1** – O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor do Contrato de Despesa nº 027/BANT-COMARA/2021 em **11,75%**, com base no Índice Nacional de Construção Civil (INCC) acumulado nos últimos doze meses de JUN/2022, nos termos da Cláusula Segunda – Do Reajuste, do 1º Termo Aditivo, e conforme Parecer nº 010/DECO-NT/2022, de 19 de setembro de 2022, da lavra da fiscalização.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

**2.1** – Considerando o reajuste de **11,75%** disposto na subcláusula 1.1, o valor total do contrato fica atualizado de R\$ 545.962,20 para **R\$ 610.112,76 (seiscentos e dez mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos)**, para o período de doze meses.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 28 de setembro de 2022.

**PELA CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

*(assinado eletronicamente)*

**MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA** Cel Av  
Vice-Presidente da COMARA  
CPF.: 589.075.802-00

**JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO**  
Representante da CONTRATADA  
CPF.: 012.079.104-81

**TESTEMUNHAS:**

*(assinado eletronicamente)*

**GILSON SOUSA DA COSTA** Maj Int  
Agente de Controle Interno da COMARA  
CPF.: 782.397.372-34

*(assinado eletronicamente)*

**DANILO RAFAEL LIMA SANTOS** 1º Ten QOENG CIV  
Gestor do Contrato  
CPF.: 043.643.205-60



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º APOSTILAMENTO AO CT 027/BANT-COMARA/2021
Data/Hora de Criação:	27/09/2022 19:05:04
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	2a61d7efaeb08d422630d782b0d1e630
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANILO RAFAEL LIMA SANTOS no dia 28/09/2022 às 08:12:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 28/09/2022 às 16:58:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA no dia 03/10/2022 às 10:48:11 no horário oficial de Brasília.